

1

RELATÓRIO & CONTAS
INDIVIDUAL

7

Um Mundo de Inspiração



MOTA-ENGIL
SGPS, S.A.





RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL



1. Nota introdutória

A MOTA-ENGIL, SGPS, SA (MOTA-ENGIL SGPS ou EMPRESA) elaborou também Contas Consolidadas, sobre as quais emitiu pormenorizado relatório e das quais fará plena divulgação procedendo à sua publicação. Assim, para maior detalhe sobre a atividade das participadas da EMPRESA (quer na componente financeira, quer na componente não financeira), bem como sobre as suas políticas de gestão de risco e de governo societário, sugere-se a consulta daquele documento.

2. Evolução da atividade

A atividade da MOTA-ENGIL SGPS em 2017 caracterizou-se pela consolidação e pelo crescimento dos negócios desenvolvidos nas áreas geográficas onde atua, nomeadamente na Europa, África e América Latina, nos segmentos de Engenharia & Construção e Ambiente & Serviços.

A EMPRESA atingiu, em 2017, um resultado líquido negativo de 9.202 milhares de euros, refletindo, nomeadamente, o método da equivalência patrimonial aplicado às suas subsidiárias e associadas, bem como o impacto negativo de cerca de 12.000 milhares de euros da consideração de Angola como uma economia hiperinflacionária. A rubrica Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos ascendeu a 18.163 milhares de euros, tendo a MOTA-ENGIL AFRICA NV contribuído para o saldo dessa rubrica com 5.263 milhares de euros, a MOTA-ENGIL EUROPA, SA com -3.582 milhares de euros e a MOTA-ENGIL LATIN AMERICA BV com 15.811 milhares de euros.

3. Gestão de risco

A Gestão de Risco tem como objetivo central a criação de valor, através de processos de gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem atingir a EMPRESA e as suas participadas (GRUPO ou GRUPO MOTA-ENGIL), estando sempre subjacente uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo.

Deste modo, o GRUPO MOTA-ENGIL dispõe de diversas Comissões, que se constituem como órgãos de natureza consultiva, cuja missão consiste no acompanhamento de temas de primeira importância para o seu desenvolvimento sustentado, promovendo uma visão independente e objetiva que suporte o processo de tomada de decisão do seu Conselho de Administração.

4. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe à Assembleia-Geral anual de Acionistas que o resultado líquido negativo no montante de 9.201.755,06 euros seja transferido para resultados transitados.

5. Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração

Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração tendo discutido as matérias em análise e manifestado as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Sempre que necessário, mantiveram um contacto estreito com os diretores corporativos e com os gestores de negócio.

6. Perspetivas para 2018

As perspetivas do GRUPO MOTA-ENGIL para 2018 mantêm o alinhamento com os Pilares do Plano Estratégico StepUp 2020 e são as seguintes:

1. Focar a organização na geração de caixa, com base na sólida carteira de encomendas e na busca contínua de peso adicional de contratos estáveis a médio e longo prazo, particularmente na América Latina e em África;
2. Manter o ritmo de crescimento do volume de negócios tanto na Engenharia & Construção, como na área de Ambiente e Serviços;
3. Alcançar margens consolidadas recorrentes, apesar das pequenas alterações no *mix* de negócios;
4. Atingir margens e volume de negócios na Europa sem alterações significativas, ainda sem impacto de grandes projetos em Portugal;
5. Reforçar a posição de líder do mercado em vários países africanos, permitindo um crescimento importante no volume de negócios com margens de acordo com o desempenho tradicional na região;
6. Sustentar o crescimento do volume de negócios na América Latina com sustentação das margens operacionais;
7. Após o sucesso, verificado até agora, do programa de venda de ativos não *core*, a empresa continuará focada na alienação de ativos não estratégicos, como fator adicional para diminuir a dívida do GRUPO;
8. EGF e grandes projetos em África representarão a maior parte do investimento de cerca de 250 milhões de euros;
9. Carteira de encomendas acima de 5.000 milhões de euros, com base na atividade internacional.

Salienta-se que estas perspetivas não correspondem a um compromisso quanto ao desempenho futuro do GRUPO, mas tão-somente à melhor capacidade de previsão, nesta data, quanto à atividade das suas empresas. Assim sendo, o desempenho efetivamente alcançado em 2018 poderá diferir substancialmente destas previsões. Adicionalmente, a MOTA-ENGIL não se compromete a fazer atualizações ou correções desta informação por alteração de qualquer fator endógeno ou exógeno que venha a alterar o desempenho do GRUPO.

7. Factos relevantes após o termo do exercício

Em 2018, até à data de emissão do presente relatório, destacamos os seguintes factos relevantes, cujos detalhes se encontram adequadamente divulgados como informação privilegiada nos sítios da MOTA-ENGIL e da CMVM:

22 de janeiro de 2018

MOTA-ENGIL INFORMA SOBRE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO NA COSTA DO MARFIM NUM VALOR QUE PODERÁ ASCENDER A CERCA DE 140 MILHÕES DE EUROS

O GRUPO MOTA-ENGIL, através de uma empresa participada em 60% pela MOTA-ENGIL ÁFRICA, informa sobre a adjudicação de um contrato para a conceção, construção e operação de um aterro com capacidade para triagem e produção de energia proveniente de biogás em Abidjan, na Costa do Marfim.

O contrato acima referido envolverá um valor estimado de cerca de 140 milhões de euros (o qual inclui uma componente variável estimada de cerca de 40 milhões de euros dependente das toneladas movimentadas), uma duração de 7 anos para uma capacidade total de 8,2 milhões de toneladas e a componente de construção avaliada em cerca de 48 milhões de euros será executada pela MOTA-ENGIL ÁFRICA.

8 de março de 2018

MOTA-ENGIL INFORMA SOBRE REFORÇO DA CARTEIRA NA COSTA DO MARFIM E NO PERU EM 225 MILHÕES DE EUROS

O GRUPO MOTA-ENGIL celebrou, através da MOTA-ENGIL ÁFRICA, um contrato para a construção de um estádio de futebol na Costa do Marfim, projeto para o Campeonato Africano das Nações a realizar-se naquele país em 2021, financiado pelo United Bank for Africa (UBA). O contrato celebrado totaliza 83 milhões de euros.

O GRUPO MOTA-ENGIL informa ainda sobre a recente adjudicação de 3 importantes contratos no mercado peruano para o setor privado nas áreas de infraestruturas e mineira, reforçando a carteira de encomendas da sua empresa local (MOTA-ENGIL PERU) em cerca de 142 milhões de euros, com os seguintes projetos:

- Construção do Porto de San Martin, no valor de 110 milhões de euros para a Terminales Portuarios de Paracas, na região de Ica. O contrato tem um prazo de 24 meses, participando a MOTA-ENGIL PERU em 33,3% do consórcio;
- Construção da Barragem de Vizcachas y Bocatoma Titire, no valor de 56 milhões de euros para a Anglo American Quellaveco, na região de Moquegua. O contrato tem um prazo de 26 meses;
- Construção da Fase 4 da Barragem de rejeitos Las Bambas, no valor de 50 milhões de euros para a companhia mineira MMG, na região de Apurimac. O contrato tem um prazo de 24 meses.

Desvalorização do kwanza em 2018

Por outro lado, já em 2018, assistiu-se a uma desvalorização significativa do kwanza face ao euro em mais de 30%.

Embora à data deste relatório o impacto de tal desvalorização não se encontre ainda apurado, o mesmo, antes de impactos resultantes da aplicação da IAS 29, irá provocar um aumento do resultado líquido, fruto do elevado montante de ativos monetários líquidos detidos em Angola em moeda forte (euro e USD), e uma diminuição dos capitais próprios (incluindo resultado líquido).

8. Nota final

Resta agradecer o empenhamento pessoal e profissional de todos os colaboradores do GRUPO MOTA-ENGIL, dos membros dos órgãos sociais, dos clientes e de todos quantos se relacionaram com as suas diversas empresas.

Porto, 27 de março de 2018

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Presidente do Conselho de Administração

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Vice-Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa
Vogal do Conselho de Administração

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Vogal do Conselho de Administração

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Ismael Antunes Hernandez Gaspar
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*)

António Martinho Ferreira de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho de Administração

Luís Valente de Oliveira
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Manuel da Silva Vila Cova
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

Anexos

Artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira constante deste relatório e contas foi elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística em vigor em Portugal, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da MOTA-ENGIL, SGPS, SA e que o relatório de gestão (e a sua remissão para o relatório de gestão consolidado) expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da MOTA-ENGIL, SGPS, SA e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 27 de março de 2018

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Presidente do Conselho de Administração

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Vice-Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa
Vogal do Conselho de Administração

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Vogal do Conselho de Administração

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Ismael Antunes Hernandez Gaspar
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*)

António Martinho Ferreira de Oliveira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Eduardo João Frade Sobral Pimentel
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho de Administração

Luís Valente de Oliveira
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

António Manuel da Silva Vila Cova
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

Artigos 324.º nº 2 e 66.º nº5 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais

Durante o exercício de 2017, a Mota-Engil, SGPS, SA não adquiriu ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2017, a Mota-Engil, SGPS, SA detinha 3 639 812 ações próprias representativas de 1,53% do seu capital social, as quais não conferiam direitos de voto.

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º nº 7 do Regulamento da CMVM nº 5/2008

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração e por dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e das transações sobre os mesmos efetuadas no decurso do exercício.

Anexo a que se refere o Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e o nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008:

Dirigentes	Data	Detendo ações de																		
		MOTA-ENGIL, SGPS, SA					MGP, SGPS, SA		FM, SGPS, SA											
		Qt.	Preço	Compra / Venda	Bolsa / Fora Bolsa	%	Qt.	%	Qt.	%										
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota																				
	Saldo Final	5.550.020				2,34%	0	0,0%	28.701	34,48%										
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos																				
	Saldo Final	3.675.066				1,55%	0	0,0%	17.902	21,51%										
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa																				
	Saldo Final	3.676.836				1,55%	0	0,0%	17.902	21,51%										
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles																				
	Saldo Final	4.494.211				1,89%	0	0,0%	17.902	21,51%										
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos																				
	Saldo Final	80.000				0,03%														
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota																				
	Saldo Final	87.061				0,04%														
José Manuel Mota Neves da Costa																				
	Saldo Inicial	37.000																		
		21/dez/17	2.000	3,689	Venda	Bolsa														
	Saldo Final	35.000				0,01%														
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota																				
	Saldo Inicial	72.985																		
		16/jun/17	17.015	2,628	Compra	Bolsa														
	Saldo Final	90.000				0,04%														
Luís Filipe Cardoso da Silva																				
	Saldo Final	12.500				0,01%														
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins																				
	Saldo Final	12.435				0,01%														
Ismael Antunes Hernandez Gaspar																				
	Saldo Final	1.000				0,00%														
José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas																				
	Saldo Final	20.138				0,01%														
Alberto João Coraceiro de Castro																				
	Saldo Final	2.200				0,00%														
António Largo Cerqueira, S.A.																				
	Saldo Inicial	0																		
	Aquisição*	30/ago/17	3.091.577																	
	Saldo Final	3.091.577				1,30%														
F.M. - Sociedade de Controlo, SGPS, SA																				
	Saldo Final	-				-	6.337.640	100,0%												
Mota Gestão e Participações, SGPS, SA																				
	Saldo Inicial	132.756.739				55,90%														
		1/mar/17	2.000	1,664	Compra	Bolsa														
		10/jul/17	20.000	2,384	Compra	Bolsa														
		27/jul/17	25.000	2,483	Compra	Bolsa														
	Saldo Final	132.803.739				55,92%	-	-												

*Em 30 de agosto de 2017, a Mota Gestão e Participações, SGPS, SA adquiriu 51% do capital social da António Largo Cerqueira, SA, a qual detinha naquela data 3 091 577 ações da Mota-Engil, SGPS, SA

As obrigações detidas pelos membros do Conselho de Administração, pelos dirigentes e pelos membros dos órgãos de fiscalização da EMPRESA em 31 de dezembro de 2017 eram como segue:

Nome	Nº de obrigações	Obrigações ME 2014/2019	Obrigações ME 2015/2020
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	102	2	100
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos	7	7	-
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa	28	16	12
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	2	2	-
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	194	-	194
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	16	-	16
Eduardo João Frade Sobral Pimentel	56	-	56
Luís Filipe Cardoso da Silva	36	-	36
António Manuel da Silva Vila Cova	300	-	300
José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas	350	-	350
Alberto João Coraceiro de Castro	16	-	16

Adicionalmente, apresenta-se de seguida a lista dos acionistas que, em 31 de dezembro de 2017, eram titulares de, pelo menos, 10%, 33% ou 50% do capital social da MOTA-ENGIL, SGPS, SA:

Acionista	2017		2016	
	Nº de ações	% capital	Nº de ações	% capital
Mota Gestão e Participações, SGPS, SA (Direta e indiretamente através da António Largo Cerqueira, S.A.)	135.895.316	57,22%	132.756.739	55,90%

Participações qualificadas

Dando cumprimento ao disposto no nº 4 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, apresenta-se de seguida uma lista dos titulares de participações qualificadas em 31 de dezembro de 2017, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários:

Acionistas	Nº de ações	% Capital	% Direitos de voto
Mota Gestão e Participações, SGPS, SA (*)	132.803.739	55,92%	56,79%
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (**) (a)	5.550.020	2,34%	2,37%
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (**) (a)	4.494.211	1,89%	1,92%
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa (**) (a)	3.676.836	1,55%	1,57%
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (**) (a)	3.675.066	1,55%	1,57%
António Lago Cerqueira, S.A. (***)	3.091.577	1,30%	1,32%
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota (****)	87.061	0,04%	0,04%
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (**)	80.000	0,03%	0,03%
José Manuel Mota Neves da Costa (****)	35.000	0,01%	0,01%
José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas (**)	20.138	0,01%	0,01%
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota (**)	90.000	0,04%	0,04%
Atribuível à FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA	153.603.648	64,67%	65,68%
Gothic Corp Mutima Capital(*)	3.757.593	1,58%	1,61%
Gothic JBD LLC Mutima Capital (*)	1.341.887	0,56%	0,57%
Gothic HSP Corp Mutima Capital (*)	973.089	0,41%	0,42%
Gothic ERP LLC Mutima (*)	500.000	0,21%	0,21%
The Mutima Africa Fund LP (*)	353.684	0,15%	0,15%
Atribuível à Mutima Capital Management, LLC	6.926.253	2,92%	2,96%
Ações próprias	3.639.812	1,53%	-
Freefloat	73.335.428	30,88%	31,36%
TOTAL	237.505.141	100,00%	100,00%

(*) Acionista direto da Empresa

(**) Membro do Conselho de Administração da Empresa e Dirigente

(***) Entidade detida em 51% pela Mota Gestão e Participações, SGPS, SA

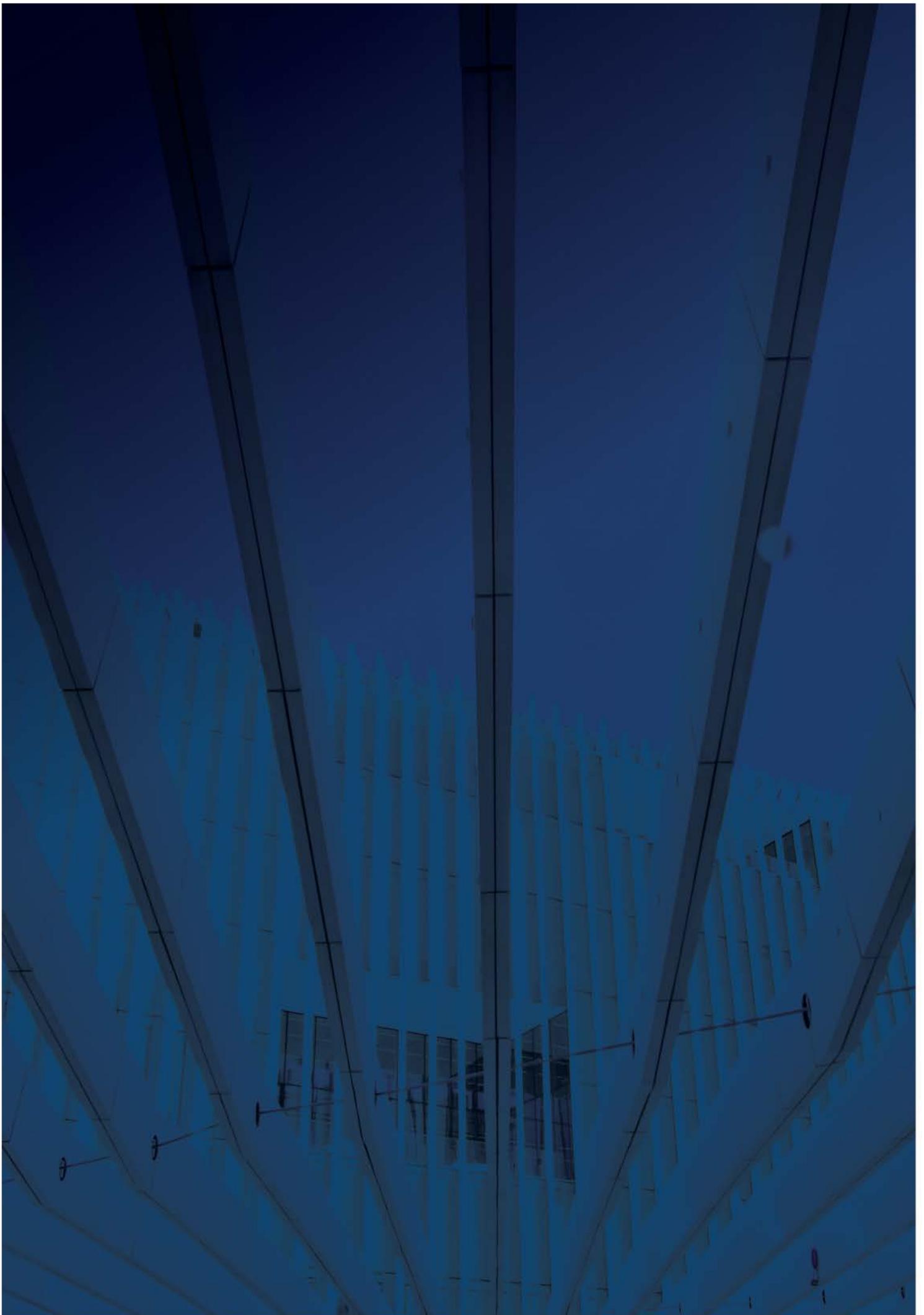
(****) Dirigente da Empresa

Em 31 de dezembro de 2017, a Mota Gestão e Participações, SGPS, SA é detida a 100% pela FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA, a qual é detida a 100% pelos membros do Conselho de Administração assinalados com (a) acima.

À data deste relatório, eram atribuíveis à FM – Sociedade de Controlo, SGPS, SA 153.753.648 ações, correspondentes a 64,74% do capital social da MOTA-ENIGIL, que conferem 65,74% dos direitos de voto.

Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro

Nos termos e para os efeitos do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a EMPRESA não apresenta dívidas em mora à Segurança Social.





INFORMAÇÃO FINANCEIRA



Demonstrações dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Ano	
		2017 € '000	2016 € '000
Vendas e serviços prestados	16	14 534	16 476
Subsídios à exploração		2	26
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7	18 163	94 661
Fornecimentos e serviços externos	17	(8 775)	(8 570)
Gastos com o pessoal	18	(8 817)	(9 395)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis ((perdas)/reversões)		(7)	-
Provisões (aumentos)/reduções	15	-	4
Aumentos/(reduções) de justo valor		(10)	(1 966)
Outros rendimentos	20	2 569	2 663
Outros gastos	21	(6 874)	(1 587)
Ganhos/(perdas) na alienação de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	23	(3 219)	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 566	92 313
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	5, 6 e 19	(6 809)	(6 881)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		758	85 431
Juros e rendimentos similares obtidos	22	7 900	6 373
Juros e gastos similares suportados	22	(29 198)	(35 497)
Resultado antes de impostos		(20 540)	56 307
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	11 339	8 311
Resultado líquido do exercício		(9 202)	64 619
Resultado por ação básico e diluído	24	-0,04 €	0,28 €

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Balanços em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2017 € '000	2016 € '000
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	513	476
Goodwill	8	52 667	58 673
Ativos intangíveis	6	-	18
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	433 837	397 685
Outros investimentos financeiros	7	63	63
Instrumentos financeiros derivados	10.5	5	-
Outros créditos a receber	10.1	216 448	258 806
Ativos por impostos diferidos	9	14 808	12 792
		718 341	728 513
Corrente			
Clientes	10.2	34 846	26 872
Adiantamentos a fornecedores	10.3	4 330	4 780
Estado e outros entes públicos	12	359	539
Outros créditos a receber	10.4	46 357	26 832
Diferimentos	11	3 623	3 650
Outros ativos financeiros	10.5	43	43
Caixa e depósitos bancários	4 e 10	10 279	249
		99 838	62 965
Ativos não correntes detidos para venda	13	40 284	235 556
Total do Ativo		858 463	1 027 034
Capital Próprio			
Capital subscrito	14	237 505	237 505
Ações próprias	14	(5 788)	(5 788)
Prémios de emissão	14	74 170	74 170
Reservas legais	14	47 638	44 407
Outras reservas	14	92 548	61 563
Resultados transitados		(14 008)	(55 330)
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	14	(115 490)	(81 784)
		316 576	274 743
Resultado líquido do exercício		(9 202)	64 619
Total do Capital próprio		307 374	339 362
Passivo			
Não corrente			
Provisões	15	946	18 360
Financiamentos obtidos	10.6	342 649	382 199
		343 595	400 558
Corrente			
Fornecedores	10.7	4 028	3 378
Adiantamentos de clientes		4 782	3 559
Estado e outros entes públicos	12	388	748
Financiamentos obtidos	10.6	182 538	249 096
Outras dívidas a pagar	10.8	15 758	29 457
Diferimentos	11	-	875
		207 494	287 114
Total do Passivo		551 090	687 672
Total do Capital Próprio e do Passivo		858 463	1 027 034

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	2017 € '000	2016 € '000
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	4 155	2 737
Pagamentos a fornecedores	(11 424)	(9 082)
Pagamentos ao pessoal	(8 908)	(10 015)
Caixa gerada pelas operações	(16 178)	(16 360)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(993)	(948)
Outros recebimentos/(pagamentos)	(12 141)	(25 823)
Fluxos das atividades operacionais [1]	(29 312)	(43 130)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	(104)
Investimentos financeiros	4 (143 617)	(50 513)
	(143 617)	(50 617)
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	4 231 826	188 432
Juros e rendimentos similares	16 990	11 404
Dividendos	4 89 630	2 497
	338 446	202 333
Fluxos das atividades de investimento [2]	194 829	151 716
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	514 611	667 125
	514 611	667 125
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(615 074)	(728 340)
Juros e gastos similares	(24 623)	(33 024)
Dividendos	(30 402)	(11 693)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	(2 703)
	(670 099)	(775 760)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(155 488)	(108 635)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	10 041	(49)
Efeito das diferenças de câmbio	(10)	13
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	249	285
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	10 279	249

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Demonstrações das Alterações para os exercícios findos em 31

(Montantes expressos)

	Capital subscrito	Ações próprias	Prémios de emissão
Posição no início do exercício de 2016	237 505	(3 084)	74 170
Alterações no exercício:			
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			
Transferência dos resultados aprovados do ano anterior (Nota 14)	-	-	-
Movimentos do exercício (aplicação do resultado)	-	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros (Nota 7)	-	-	-
	237 505	(3 084)	74 170
Resultado líquido do exercício	-	-	-
Resultado integral	-	-	-
Operações com detentores de capital no exercício			
Compra de ações próprias (Nota 14)	-	(2 703)	-
Outros	-	-	-
	-	(2 703)	-
Posição no fim do exercício de 2016	237 505	(5 788)	74 170
Posição no início do exercício de 2017	237 505	(5 788)	74 170
Alterações no exercício:			
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			
Transferência dos resultados aprovados do ano anterior (Nota 14)	-	-	-
Movimentos do exercício (aplicação do resultado)	-	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros (Nota 7)	-	-	-
	237 505	(5 788)	74 170
Resultado líquido do exercício	-	-	-
Resultado integral	-	-	-
Operações com detentores de capital no exercício			
Outras variações (dividendos de ações próprias)	-	-	-
	-	-	-
Posição no fim do exercício de 2017	237 505	(5 788)	74 170

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

no Capital Próprio de dezembro de 2017 e 2016

em milhares de euros)

Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
40 927	61 212	768	(48 564)	15 524	378 457
776	2 872	-	-	(15 524)	(11 875)
-	-	(56 098)	56 098	-	-
-	-	-	(89 318)	-	(89 318)
41 703	64 084	(55 330)	(81 784)	-	277 264
-	-	-	-	64 619	64 619
-	-	-	-	64 619	64 619
-	-	-	-	-	(2 703)
2 703	(2 521)	-	-	-	182
2 703	(2 521)	-	-	-	(2 521)
44 407	61 563	(55 330)	(81 784)	64 619	339 362
44 407	61 563	(55 330)	(81 784)	64 619	339 362
3 231	30 512	-	-	(64 619)	(30 876)
-	-	40 540	(40 540)	-	-
-	-	782	6 834	-	7 616
47 638	92 075	(14 008)	(115 490)	-	316 102
-	-	-	-	(9 202)	(9 202)
-	-	-	-	(9 202)	(9 202)
-	473	-	-	-	473
-	473	-	-	-	473
47 638	92 548	(14 008)	(115 490)	(9 202)	307 374

no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota Introdutória

A Mota-Engil, SGPS, S.A. (MOTA-ENGIL SGPS ou EMPRESA) é uma sociedade anónima, foi constituída em 10 de agosto de 1990, tem como atividade principal a gestão de participações sociais em outras sociedades e tem a sua sede social na Rua do Rego Lameiro 38, 4300-454 Porto. A EMPRESA é controlada pela Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. (MGP), entidade com sede social na Rua do Rego Lameiro 38, 4300-454 Porto. As demonstrações financeiras da EMPRESA irão ser integradas nas demonstrações financeiras consolidadas daquela entidade e da F.M. – Sociedade de Controlo, SGPS, S.A. (detentora de 100% do capital social da MGP).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico onde a EMPRESA opera e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da EMPRESA, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

Dando cumprimento ao disposto na legislação aplicável, a MOTA-ENGIL SGPS irá elaborar e apresentar em separado demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, as quais evidenciam um total de ativo de 4.614.090 milhares de euros, um total de passivo de 4.018.353 milhares de euros, um total de capital próprio de 595.737 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível ao Grupo de 1.588 milhares de euros e vendas e prestações de serviços de 2.597.294 milhares de euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, republicado pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A EMPRESA adotou as normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro.

Relativamente às operações de concentração de atividades empresariais, a EMPRESA utilizou a isenção prevista na NCRF – 3, tendo considerado os valores de “Goodwill” incluídos nas rubricas de participações financeiras a 1 de janeiro de 2009 como custo considerado.

3. Bases de apresentação, alterações às NCRF e principais políticas contabilísticas

3.0 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da EMPRESA, mantidos de acordo com as NCRF.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da EMPRESA operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a EMPRESA dispõe de recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas.

3.1 Normas, Interpretações e Revisões que entraram em vigor no exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não ocorreram alterações às NCRF.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição, ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que os ativos se encontram em condições de serem utilizados, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de ativos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classes de ativos	Anos
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8

As amortizações são registadas na demonstração de resultados na rubrica “(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização”.

As vidas úteis e os métodos de amortização dos vários ativos fixos tangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no exercício em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação, ou a receber, e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação ou o abate.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As rendas contingentes são reconhecidas como gasto no exercício em que ocorrem.

3.4 Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registradas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, do: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pela EMPRESA em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação da EMPRESA nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registado como Goodwill. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor da participação da EMPRESA nos ativos líquidos da entidade adquirida, a diferença é reconhecida diretamente como um rendimento na demonstração dos resultados.

Os custos relacionados com a aquisição das entidades acima referidas são capitalizados ao valor das respetivas participações financeiras.

O Goodwill gerado numa concentração de atividades empresariais é amortizado durante a sua vida útil estimada (ou, em 10 anos, caso a sua vida útil não possa ser estimada com fiabilidade).

3.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição, ou produção, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de ativos	Anos
Programas de computador	6

As amortizações são registadas na demonstração de resultados na rubrica “(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização”.

As vidas úteis e os métodos de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

3.6 Participações financeiras em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas

Entidades subsidiárias são entidades controladas pela EMPRESA. Entende-se existir controlo quando a EMPRESA tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios derivados das suas atividades.

As participações financeiras em entidades conjuntamente controladas são investimentos onde a EMPRESA exerce controlo conjunto. O controlo conjunto é a partilha contratualmente acordada do controlo sobre uma atividade, que existe apenas quando as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controlo.

As participações financeiras em empresas associadas são investimentos onde a EMPRESA exerce uma influência significativa. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de cariz financeiro e operacional de uma empresa, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto sobre a mesma.

As participações financeiras em subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registradas pelo método da equivalência patrimonial na rubrica “Participações financeiras – método da equivalência patrimonial”. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registradas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente são ajustadas em função das alterações verificadas, após a data de aquisição, na quota-parte da EMPRESA nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da EMPRESA incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades, os quais são refletidos na demonstração de resultados na rubrica “Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”.

Adicionalmente, os dividendos recebidos daquelas entidades são registrados como uma diminuição ao valor da participação financeira.

Quando a proporção da EMPRESA nos prejuízos da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registrada, a participação financeira é relatada por valor nulo, exceto quando a EMPRESA tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, situação em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo.

Se posteriormente a participada relatar lucros, a EMPRESA retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com subsidiárias, entidades conjuntamente controladas ou associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da EMPRESA nas mesmas por contrapartida da correspondente rubrica da participação financeira, exceto quando as perdas resultem de uma situação que evidencie que o ativo transferido esteja em imparidade.

O excesso do custo de aquisição de participações financeiras registradas pelo método da equivalência patrimonial face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como Goodwill, sendo este apresentado numa linha autónoma do balanço. Caso aquele diferencial seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

Na sequência das alterações ocorridas nas NCRF, o Goodwill gerado na aquisição de participações financeiras com vida útil indefinida começou a ser amortizado em 2016 durante um período de 10 anos na rubrica da demonstração de resultados “(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização”.

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, transações de compra e venda de participações financeiras que tivessem ocorrido quando já era detido controlo e que não resultaram no ganho e perda de controlo, conduziram ao reconhecimento de Goodwill ou de ganhos/perdas em resultados. A partir daquela data, as transações acima referidas passaram a ser consideradas transações mantidas com acionistas e passaram a afetar somente rubricas de reservas.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas das participações financeiras da EMPRESA com vista a determinar se existe algum indicador de que as mesmas possam estar em imparidade e se existe a necessidade de se elaborarem os respetivos testes de imparidade.

As participações financeiras em outras entidades que não as acima referidas encontram-se registradas ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a EMPRESA se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(I) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é apurado através do método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é calculada através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do passivo ou do ativo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que incluem, essencialmente, empréstimos concedidos a empresas participadas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias e imposto de selo, são reconhecidas pelo método da taxa de juro efetiva em resultados do exercício ao longo do período de vigência desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são deduzidas à quantia escriturada dos financiamentos obtidos.

e) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Estes ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas na demonstração de resultados na rubrica “Aumentos/(reduções) de justo valor”.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Aqueles ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados foram afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões)” no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. No entanto, a reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

A reversão de perdas por imparidade é registada na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões)” no exercício em que é determinada. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registadas em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A EMPRESA desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A EMPRESA desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Sempre que considerado oportuno, a EMPRESA tem vindo a contratar instrumentos financeiros derivados, nomeadamente *swaps* de taxa de juro e *forwards* cambiais, no âmbito da sua política de gestão de risco de taxa de juro e de taxa de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor na data da sua contratação. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados, salvo se tais instrumentos financeiros derivados forem designados como instrumentos de cobertura. Quando forem designados como instrumentos de cobertura, o correspondente ganho ou perda de remensuração é registado em resultados quando a posição coberta afetar resultados.

Um instrumento financeiro derivado com um justo valor positivo é reconhecido no balanço como um ativo financeiro na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”. Um instrumento financeiro derivado com um justo valor negativo é reconhecido no balanço como um passivo financeiro na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Contabilidade de cobertura

A EMPRESA designa como instrumentos de cobertura determinados instrumentos financeiros (essencialmente instrumentos financeiros derivados) no âmbito de operações de cobertura do risco de taxa de juro e de taxa de câmbio.

Os critérios para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura foram os seguintes:

- Adequada documentação da operação de cobertura;
- O risco a cobrir é um dos riscos descritos na NCRF 27 – Instrumentos financeiros; e
- É esperado que as alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto, atribuíveis ao risco a cobrir, sejam praticamente compensadas pelas alterações no justo valor do instrumento de cobertura.

No início de cada operação de cobertura, a EMPRESA documenta a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, os seus objetivos e a estratégia de gestão do risco, bem como a sua avaliação da eficácia do instrumento de cobertura na compensação das variações no justo valor e nos fluxos de caixa do item coberto.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de *cash-flows*, são registadas no capital próprio na rubrica “Outras variações no capital próprio”, sendo reclassificadas para resultados nos exercícios em que o item coberto afetar resultados.

A contabilidade de cobertura é descontinuada quando a EMPRESA revoga a relação de cobertura, quando o instrumento de cobertura expira, é vendido, ou é exercido, ou quando o instrumento de cobertura deixa de se qualificar para a contabilidade de cobertura. Qualquer montante registado na rubrica “Outras variações no capital próprio” apenas é reclassificado para resultados quando a posição coberta afetar resultados.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

A EMPRESA é abrangida, desde janeiro de 2010, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em pelo menos 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

O lucro tributável difere do lucro contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de geração de lucros fiscais futuros suficientes para as utilizar ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a EMPRESA tem o direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a EMPRESA tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.10 Especialização de exercícios

A EMPRESA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo que os mesmos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos nas rubricas de “Diferimentos”.

3.11 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através de uma alienação e não através do seu uso continuado. Para que aqueles ativos sejam objeto de tal classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos estimados com a sua venda.

3.12 Provisões e ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a EMPRESA tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar as respetivas obrigações. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as provisões registadas no balanço da EMPRESA respeitam maioritariamente à aplicação do método da equivalência patrimonial.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

3.13 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição em rubrica específica do capital próprio, sendo as mais ou menos valias geradas com a sua alienação registadas diretamente na rubrica de “Resultados transitados”.

3.14 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços (serviços de gestão prestados às participadas) é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a EMPRESA;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efetiva, desde que seja provável que benefícios económicos futuros fluam para a EMPRESA e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.15 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da EMPRESA) são registadas à taxa de câmbio em vigor na data em que ocorrem. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento de transações realizadas em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do exercício em que são geradas.

3.16 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, são reconhecidos como gasto à medida que ocorrem.

3.17 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas dos ativos e passivos, assim como as quantias relatadas dos rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluíram:

- Análises de imparidade de participações financeiras; e
- Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos.

3.18 Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos é uma parte integrante do sistema de controlo interno que consiste no desenvolvimento de políticas e procedimentos de gestão com o objetivo de assegurar a criação de valor, a salvaguarda dos ativos, o cumprimento de leis e regulamentos e um ambiente de controlo que assegure o cumprimento dos valores éticos da EMPRESA e a fiabilidade da informação relatada.

Deste modo, a gestão de riscos na MOTA-ENGIL SGPS e nas suas empresas participadas (“GRUPO” OU “GRUPO MOTA-ENGIL”) assenta num processo evolutivo de permanente identificação e controlo da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes à sua atividade, nas várias geografias e áreas de negócio em que está presente, promovendo o estudo e implementação de estratégias de mitigação dos principais riscos.

A gestão global de riscos do GRUPO MOTA-ENGIL é da competência da sua Comissão Executiva e dos Órgãos de Administração e Fiscalização. Ao nível da Comissão Executiva, a área de responsabilidade da Função de Risco Corporativo é atribuída a um Administrador Executivo.

O GRUPO MOTA-ENGIL, pela sua diversificação geográfica, com presença em 3 continentes e 28 países, está exposto a uma variedade de riscos financeiros, merecendo especial enfoque os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e de crédito.

A política de gestão dos riscos financeiros do GRUPO visa minimizar impactos e efeitos adversos decorrentes da incerteza característica dos mercados financeiros. Esta incerteza, que se reflete em diversas vertentes, exige especial atenção e medidas concretas e efetivas de gestão.

A atividade de gestão do risco financeiro é coordenada pela Função de Finanças Corporativas, a qual coordena e monitoriza a gestão de tesouraria e da carteira de dívida, com o apoio e suporte da Função Corporativa de Controlo de Negócios, e desenvolve-se de acordo e em conformidade com as orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, com intervenção consultiva da Comissão de Auditoria, Investimento e Risco, que daquele é delegada, não deixando de ser uma responsabilidade das administrações de cada uma das unidades de negócio do GRUPO.

A postura do GRUPO relativamente à gestão dos riscos financeiros é conservadora, recorrendo, quando aconselhável, a instrumentos de cobertura de risco sempre na perspetiva de que estes se relacionem com a atividade normal e corrente, não assumindo nunca posições em derivados ou outros instrumentos financeiros que se revistam de carácter especulativo.

Os diversos tipos de risco financeiro estão interrelacionados e as diversas medidas de gestão adotadas pretendem assegurar a prossecução do mesmo objetivo, isto é, a salvaguarda dos ativos e a diminuição da volatilidade dos fluxos de caixa e das rentabilidades esperadas.

Risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo a otimização do custo da dívida e a obtenção de um reduzido nível de volatilidade nos encargos financeiros, ou seja, pretende controlar e mitigar o risco de se incorrer em perdas resultantes de variações das taxas de juro a que se encontra indexada a dívida financeira do GRUPO, maioritariamente denominada em euros. Refira-se a este nível que a estratégia de alocação da dívida aos mercados locais, próxima da geração de *cash-flows*, tem contribuído para uma diversificação de moedas em termos de tomada de dívida.

Face à estagnação a que têm estado votadas as taxas de juro de curto e médio longo prazo, estáveis em mínimos históricos, têm sido realizadas com menor expressão novas operações de cobertura deste risco. No entanto, nos casos em que as maturidades dos empréstimos são longas, o GRUPO continua a analisar e a contratar níveis de cobertura que assegurem possíveis alterações futuras das taxas de juro, mantendo-se o GRUPO atento à inversão de tendência que certamente acompanhará a inevitável retoma das economias nos anos que se avizinham.

Risco de taxa de câmbio

O GRUPO MOTA-ENGIL operacionaliza os seus negócios a nível internacional através de diversas empresas em diferentes jurisdições, estando por isso exposto ao risco de taxa de câmbio.

Refira-se que ao nível do risco de taxa de câmbio existe um acompanhamento contínuo e sistemático das variações a que o GRUPO está sujeito. Esse acompanhamento é efetuado pelas áreas de Finanças Corporativas e de Controlo de Negócios da EMPRESA, consolidados e reportando a informação de todas as empresas presentes nas diversas geografias, quer ao nível de fluxos, saldos e dívida.

A exposição do GRUPO MOTA-ENGIL ao risco de taxa de câmbio resulta sobretudo da presença de várias das suas participadas em diversos mercados, nomeadamente em África, na Europa Central e na América Latina, que trazem novos desafios com a exposição a novas moedas e novas realidades económico-financeiras.

A política de gestão do risco de taxa de câmbio tem por objetivo a redução da volatilidade em investimentos e operações expressas em moeda externa (moedas que não o Euro), contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

O risco de taxa de câmbio no GRUPO sintetiza-se de duas formas:

- Risco de transação – associado aos fluxos de tesouraria e aos valores dos instrumentos registrados no balanço, em que mudanças nas taxas de câmbio têm um impacto sobre os resultados e os fluxos de tesouraria;
- Risco de translação – associado a flutuações no valor do capital investido nas empresas estrangeiras do GRUPO, devido a alterações de taxas de câmbio.

Em termos de gestão do risco de taxa de câmbio, procura-se, sempre que possível ou aconselhável, realizar coberturas naturais de valores em exposição pelo recurso a dívida financeira denominada na moeda externa em que se expressam os valores em risco. Sempre que tal não se revele possível ou adequado, promove-se a contratação ou realização de outras operações baseadas em instrumentos financeiros derivados, estruturadas numa lógica de minimização do seu custo, nomeadamente para cobertura de riscos em transações cambiais futuras, com grande grau de certeza quanto a montante e datas de realização. Salienta-se, por outro lado, que, principalmente nos mercados africanos, uma parte significativa dos contratos é denominada em euros ou em dólares americanos, sendo, sempre que possível, indexado o câmbio ao valor do contrato registado em moeda nacional, com vista a eliminar qualquer risco de volatilidade com perda de valor.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar os meios financeiros necessários para solver os compromissos no momento em que estes se tornam exigíveis.

A política de gestão do risco de liquidez no GRUPO MOTA-ENGIL tem por objetivo garantir que existem fundos disponíveis (saldos e fluxos financeiros de entrada) a cada momento no GRUPO suficientes para fazer face, em devido tempo, a todos os compromissos financeiros assumidos (fluxos financeiros de saída).

A obtenção de elevados níveis de flexibilidade financeira, fundamental para a gestão deste risco, tem vindo a ser prosseguida pelo recurso às seguintes medidas de gestão:

- Estabelecimento de relações de parceria com as entidades financiadoras, assegurando o seu apoio financeiro ao GRUPO numa ótica de longo prazo, independentemente do contexto que possa condicionar os negócios;
- Contratação e manutenção de linhas de crédito excedentárias de curto prazo, que se constituem como reservas de liquidez, disponíveis para utilização a todo o momento;
- Realização de um rigoroso planeamento financeiro por empresa, concretizado na elaboração e revisão periódica de orçamentos de tesouraria, possibilitando a previsão antecipada de excedentes e défices futuros de tesouraria, e a otimização e gestão integrada de fluxos financeiros entre participadas do GRUPO;
- Financiamento dos investimentos no médio e longo prazo, adequando as maturidades da dívida e o plano de pagamento das responsabilidades resultantes do financiamento à capacidade de geração de fluxos de caixa de cada projeto ou empresa;
- Início do processo de negociação do refinanciamento de empréstimos de médio e longo prazo a vencer no ano com pelo menos um ano de antecedência sobre a respetiva maturidade;
- Manutenção de uma estrutura de dívida nas empresas com níveis de financiamento no médio e longo prazo situada entre os 60% a 70%, reduzindo assim a sua dependência de fundos mais voláteis de curto prazo, criando-se alguma imunização a fatores conjunturais dos mercados financeiros;
- Escalonamento do vencimento da dívida financeira ao longo do tempo, procurando estender a maturidade média da dívida para a tornar mais coincidente com o ciclo de libertação de meios e do grau de permanência de alguns ativos de longo prazo detidos pelo GRUPO;

- Procura de novas fontes de financiamento e de novos financiadores, com o objetivo de promover a:

- Diversificação geográfica – captação de recursos nos diversos mercados em que o GRUPO desenvolve atividade;
- Diversificação de instrumentos de dívida – captação de fundos junto de fontes alternativas, reforçando o objetivo estratégico de uma maior desintermediação bancária.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades e as linhas de crédito contratadas e não utilizadas pelo GRUPO, estas últimas no montante de 190.000 milhares de euros, asseguram os meios financeiros necessários para liquidar a dívida financeira com vencimento a 1 ano.

Risco de crédito

A política de gestão do risco de crédito tem por objetivo garantir que as participadas do GRUPO promovem a efetiva cobrança e recebimento dos seus créditos sobre terceiros nos prazos estabelecidos e/ou negociados para o efeito.

A mitigação deste risco é conseguida preventivamente, antes da exposição ao risco, pelo recurso a entidades fornecedoras de informação e perfis de risco de crédito que permitam fundamentar a decisão de concessão de crédito.

Posteriormente, depois de concedido o crédito, é promovida a manutenção de estruturas de controlo de crédito e cobrança implementadas ao nível de cada mercado, e, nalguns casos mais particulares, promove-se o recurso à contratação de seguros de crédito junto de reputadas companhias de seguros especializados. Estas medidas contribuem para a manutenção dos créditos sobre clientes dentro de níveis não suscetíveis de afetar a saúde financeira das participadas do GRUPO.

Adicionalmente, o desenvolvimento significativo da atividade do GRUPO em África e na América Latina foi em parte promovido pelo desenvolvimento de uma estratégia comercial próxima e dirigida a um elevado e crescente número de clientes, espalhados por diversas áreas de negócio e polos geográficos, o que mitiga o risco.

Por outro lado, regista-se o facto de alguns dos maiores projetos que o GRUPO tem em curso terem como promotores alguns dos maiores conglomerados privados a nível mundial, o que confere uma segurança acrescida ao nível da solidez financeira e de cobertura de crédito, existindo ainda de forma crescente o apoio de entidades multilaterais em África e na América Latina como financiadoras de projetos de infraestruturas promotoras do desenvolvimento económico e social em áreas como o Ambiente, a Energia e a Logística, o que assegura um conforto adicional ao nível do risco de crédito.

Apesar da tendência reforçada nos últimos anos para o desenvolvimento de projetos de dimensão superior, o GRUPO tem uma dispersão muito significativa do seu relacionamento comercial, contando nestes projetos com o pagamento de adiantamentos que permitem reduzir de forma significativa o risco de crédito.

3.19 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*“adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições ocorridas após a data do balanço (*“non adjusting events”* ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e outras aplicações de tesouraria (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários” em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se conforme segue:

	2017	2016
Depósitos à ordem	206	227
Depósitos a prazo	10 000	-
Caixa	74	22
	10 279	249

Os montantes relativos a participações financeiras liquidados / recebidos por meio de caixa e seus equivalentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram como se segue:

	2017	2016
Montantes pagos		
Aquisições / Constituições	1 670	3 351
Aumentos de capital / Prestações suplementares / Suprimentos	141 947	47 162
	143 617	50 513
Montantes recebidos		
Alienações	6 040	29
Reduções de capital / Prestações suplementares / Suprimentos	225 786	188 404
	231 826	188 432

O saldo da rubrica “Aumentos de capital / Prestações suplementares / Suprimentos” no exercício de 2017 é justificado, essencialmente, por prestações suplementares concedidas à ME EUROPA e por suprimentos concedidos à ME LATAM BV (no exercício de 2016 era justificado, essencialmente, por prestações suplementares concedidas à ME LATAM BV).

O saldo da rubrica “Reduções de capital / Prestações suplementares / Suprimentos” no exercício de 2017 é justificado, essencialmente, pela devolução de prestações suplementares e de suprimentos por parte da ME EUROPA e da LINEAS (no exercício de 2016 era justificado, essencialmente, pela devolução de prestações suplementares por parte da ME EUROPA).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante de dividendos recebidos era justificado, essencialmente, pela LINEAS (41.510 milhares de euros) e pela ME EUROPA (48.118 milhares de euros).

5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	5	837	301	-	1 143
Aquisições	-	143	112	-	254
Alienações	-	(165)	-	-	(165)
Saldo final	5	814	413	-	1 232
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial	5	432	231	-	667
Amortizações do exercício	-	169	39	-	207
Alienações	-	(156)	-	-	(156)
Saldo final	5	445	269	-	719
Ativos Líquidos	-	369	144	-	513

2016					
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativos					
Saldo inicial	5	694	300	-	999
Aquisições	-	199	1	-	200
Alienações	-	(56)	-	-	(56)
Saldo final	5	837	301	-	1.143
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial	5	329	196	-	530
Amortizações do exercício	-	159	34	-	193
Alienações	-	(56)	-	-	(56)
Saldo final	5	432	231	-	667
Ativos Líquidos	-	405	70	-	476

As amortizações do exercício, no montante de 207 milhares de euros (193 milhares de euros em 2016), foram registadas na rubrica “(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização” (Nota 19).

6. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017			
	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos			
Saldo inicial	1 067	-	1 067
Saldo final	1 067	-	1 067
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo inicial	1 050	-	1 050
Amortizações do exercício	18	-	18
Saldo final	1 067	-	1 067
Ativos Líquidos	0	-	0

2016			
	Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos			
Saldo inicial	1 067	-	1 067
Saldo final	1 067	-	1 067
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo inicial	880	-	880
Amortizações do exercício	169	-	169
Saldo final	1 050	-	1 050
Ativos Líquidos	18	-	18

As amortizações do exercício, no montante de 18 milhares de euros (169 milhares de euros em 2016), foram registadas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” (Nota 19).

7. Participações financeiras e Outros investimentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas “Participações financeiras – método da equivalência patrimonial” e “Outros investimentos financeiros”, incluindo as respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017						
	Saldo inicial	Aquisições e constituições	Alienações	Equivalência patrimonial	Dividendos	Transferências	Saldo final
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial							
Investimentos em subsidiárias							
MESP	1 781	-	-	556	-	-	2 336
ME Europa	33 388	-	-	3 536	(48 118)	52 493	41 298
ME Latin America BV	68 835	-	-	1 476	-	-	70 311
Mota-Engil África NV	293 680	1 558	-	24 651	-	-	319 889
Mota Engil America Latina SAPI	2	-	-	(0)	-	-	2
ME Finance, BV	-	75	-	17	-	(92)	-
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	-	20	-	424	-	(444)	-
RTA	-	-	4 122	(4 122)	-	-	-
Largo do Paço	-	480	-	(220)	-	(260)	-
	397 685	2 133	4 122	26 318	(48 118)	51 697	433 837
Investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos							
Pentele-Alisca	4	-	-	-	-	-	4
	4	-	-	-	-	-	4
Imparidades em investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos							
Pentele-Alisca	(4)	-	-	-	-	-	(4)
	397 685	2 133	4 122	26 318	(48 118)	-	433 837
Outros investimentos financeiros							
ADR-Agência Desenvol. Regional	63	-	-	-	-	-	63
	63	-	-	-	-	-	63

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a EMPRESA adquiriu 0,257% da MOTA-ENGIL ÁFRICA NV a acionistas minoritários e alienou a sua participação financeira na RTA. Nesta última transação, foi gerada uma menos-valia de 3.219 milhares de euros (Nota 23).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a EMPRESA transferiu 52.493 milhares de euros da participação financeira da MOTA-ENGIL EUROPA para a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda correspondentes à participação da MEEC na ASCENDI PINHAL INTERIOR.

	2016						
	Saldo inicial	Aquisições e constituições	Alienações	Equivalência patrimonial	Dividendos	Transferências (Nota 8)	Saldo final
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial							
Investimentos em subsidiárias							
MESP	-	1 426	-	354	-	-	1 781
ME Europa	-	31 089	-	72 574	-	(70 275)	33 388
ME Latin America BV	76 253	-	-	(7 418)	-	-	68 835
Mota-Engil África NV	421 572	239	-	(51 746)	(10 057)	(66 328)	293 680
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	875	128	-	(1 809)	-	807	-
Mota-Engil Brands Develop Ltd	58	-	-	(58)	-	-	-
Mota Engil America Latina SAPI	3	-	-	(1)	-	-	2
ME Finance, BV	-	402	-	(342)	-	(60)	-
	498 760	33 284	-	11 555	(10 057)	(135 856)	397 685
Investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos							
Martifer SGPS	1 141	-	-	-	-	(1 141)	-
Concessionária Tuxpan- Tampico	56	-	-	(121)	-	65	-
Pentele-Alisca	4	-	-	-	-	-	4
	1 201	-	-	(121)	-	(1 076)	4
Imparidades em investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos							
Pentele-Alisca	(4)	-	-	-	-	-	(4)
	499 957	33 284	-	11 434	(10 057)	(136 932)	397 685
Outros investimentos financeiros							
ADR - Ag. Desenvol. Regional	63	-	-	-	-	-	63
	63	-	-	-	-	-	63

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a EMPRESA adquiriu 100% da MESP à MOTA-ENGIL ENGENHARIA, 0,039% da MOTA-ENGIL ÁFRICA NV a acionistas minoritários e aumentou o capital social da MOTA-ENGIL MINERAL MINING INVESTMENTS BV e da MOTA-ENGIL FINANCE BV. Adicionalmente, naquele exercício, a EMPRESA cobriu prejuízos de 31.089 milhares de euros na ME EUROPA, movimento que se encontra refletido na coluna “Aquisições e constituições”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ajustamentos nas participações financeiras resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial tiveram a seguinte contrapartida:

	2017	2016
Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(3 976)	(6 968)
Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	22 139	101 628
	18 163	94 661
Provisões (Nota 15)	356	(65 649)
Outras variações no capital próprio (Nota 14)	7 798	(88 182)
	26 318	(59 170)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante registado na rubrica “Outras variações no capital próprio” respeitou, essencialmente, a diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira, nomeadamente de participadas da MOTA-ENGIL ÁFRICA NV e ao impacto da consideração de Angola como uma economia hiperinflacionária.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o montante registado na rubrica “Outras variações no capital próprio” respeitou, essencialmente, a diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira, nomeadamente de participadas da MOTA-ENGIL ÁFRICA NV.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a EMPRESA evidenciava as seguintes participações financeiras em subsidiárias, associadas e em empreendimentos conjuntos:

Sede	2017							2016				
	Ativo (*)	Passivo (*)	Capital próprio (*)	Total de prestação de serviços	Resultado líquido (**)	% detida	Proporção no resultado (**)	Montante registado (**)	% detida	Proporção no resultado (**)	Montante registado (**)	
Investimentos em subsidiárias												
MESP, SA	Porto	10.250	7.064	3.186	11.612	556	100%	556	2.336	100%	355	1.781
ME Europa	Porto	307.339	162.092	145.247	4.449	(11.103)	100%	(3.582)	41.298	100%	80.354	33.388
ME África, NV	Amesterdão	245.392	13.990	231.402	-	(340)	100%	5.263	319.889	100%	20.870	293.680
Mota Engil America Latina SAPI	México	15.340	14.826	515	5.676	(6.107)	100%	0	2	100%	(0)	2
Largo do Paço	Amarante	2.448	2.129	319	1.718	(212)	100%	(212)	-	100%	(439)	-
ME Finance BV	Amesterdão	3	63	(60)	-	(140)	100%	(140)	-	100%	(109)	-
Mota Engil Indústria e Inovação	Oeiras	1.255	661	594	847	92	100%	70	-	100%	(516)	-
Mota-Engil Latin America BV	Amesterdão	119.509	79.552	39.957	5.493	673	100%	15.811	70.311	100%	(1.543)	68.835
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	Amesterdão	952	297	655	-	318	100%	368	-	100%	(1.569)	-
RTA	Amarante	-	-	-	-	-	100%	72	-	100%	50	-
Investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos												
Martifer SGPS, SA	Viseu	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	38%	-	-	38%	(2.699)	-
Vector Diálogo SGPS	Viseu	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	47%	-	-	47%	-	-
Concessionaria Tuxpan- Tampico	México	173.748	149.579	24.169	40.756	(237)	18%	(43)	-	18%	(92)	-
								18.163	433.837		94.661	397.685
									(946)			(18.360)
								18.163	432.891		94.661	379.325

(*) – Demonstrações financeiras individuais antes da aplicação do método da equivalência patrimonial

(**) – Inclui o efeito da consolidação ao nível de resultados e de capitais próprios da subsidiária/associada com as suas empresas participadas

As participações financeiras em empresas subsidiárias, associadas e em empreendimentos conjuntos foram registadas pelo método da equivalência patrimonial. Para efeitos de aplicação daquele método, foram consideradas as demonstrações financeiras das participadas com referência a 31 de dezembro de 2017.

8. Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada do *Goodwill* foi o seguinte:

	2017	2016
Ativo bruto:		
Saldo inicial	65 192	-
Transferência da rubrica Participações financeiras - método da equivalência patrimonial (Nota 7)	-	66 328
Varição cambial e impacto da hiperinflação em Angola	577	(1 136)
Saldo final	65 769	65 192
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	(6 519)	-
Amortizações do exercício (Nota 19)	(6 583)	(6 519)
Saldo final	(13 103)	(6 519)
Valor líquido	52 667	58 673

O *Goodwill* reconhecido em 31 de dezembro de 2017 e 2016 tem a seguinte composição:

Entidade ou unidade geradora de caixa	Ano da aquisição	Montante inicial	2017			2016	
			Varição cambial e impacto da hiperinflação em Angola	Amortizações e perdas por imparidade do exercício	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia escriturada
Mota-Engil África NV	2015	66 328	(559)	(6 583)	(6 519)	52 667	58 673
		66 328	(559)	(6 583)	(6 519)	52 667	58 673

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a EMPRESA imputou o *Goodwill* gerado com a aquisição em 2015 de cerca de 18% da MOTA-ENGIL AFRICA NV aos negócios futuros que espera vir a gerar quer nos mercados tradicionais onde opera, quer em novos mercados onde espera vir a operar na Região de África. Desta forma, aquele *Goodwill* foi imputado aos dois mercados acima referidos tendo em consideração as moedas funcionais dos mesmos. Consequentemente, fruto da oscilação cambial ocorrida naqueles mercados, a EMPRESA desvalorizou em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o *Goodwill* em 4.100 milhares de euros e 1.136 milhares de euros, respetivamente, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos/Outras variações no capital próprio". Por outro lado, em 31 de dezembro de 2017, fruto do impacto da hiperinflação em Angola, a EMPRESA aumentou o *Goodwill* em 4.677 milhares de euros por contrapartida igualmente da rubrica "Ajustamentos/Outras variações no capital próprio".

9. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da EMPRESA dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

No entanto, o Conselho de Administração da EMPRESA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

A EMPRESA é abrangida, desde janeiro de 2010, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em pelo menos 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada participada é registada nas suas demonstrações financeiras com base nos seus resultados fiscais, representando uma conta a pagar ou a receber da EMPRESA.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa de imposto utilizada no cálculo dos impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis fosse de 21%, aplicando-se 22,5% para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre o rendimento.

Adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável passou a estar condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 30% (40% em 2016) do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De igual modo, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a EMPRESA encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

Por último, de acordo com a legislação fiscal em vigor, os dividendos recebidos de sociedades participadas não são tributados e os ganhos e perdas em sociedades participadas resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial não são relevantes para efeitos fiscais.

O gasto com impostos sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Imposto corrente:		
Imposto corrente do exercício	125	103
Apropriação de prejuízos fiscais das subsidiárias incluídas no RETGS	(8 760)	-
Correções relativas a exercícios anteriores	63	742
	(8 572)	845
Impostos diferidos:		
Prejuízos e créditos fiscais reportáveis	695	(3 696)
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	(3 462)	(5 460)
	(2 766)	(9 156)
	(11 339)	(8 311)

A reconciliação entre o resultado antes de impostos e o gasto com impostos sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	(20 540)	56 307
Diferenças permanentes:		
Amortização do goodwill	6 583	6 519
Método da equivalência patrimonial	(18 163)	(101 180)
Mais e menos valias contabilísticas	3 219	-
Encargos financeiros não dedutíveis	23 450	26 222
Outros	1 079	(3 200)
	(4 373)	(15 332)
Taxa de imposto	21%	21%
(Ganho)/Gasto com impostos sobre o rendimento	(918)	(3 220)
Tributação autónoma e derrama (Nota 12)	125	103
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	(3 462)	(5 460)
Ganho de imposto apropriado no âmbito do RETGS	(7 774)	-
Correções relativas a exercícios anteriores	63	-
Outros	627	266
Imposto do exercício	(11 339)	(8 311)
Taxa de imposto efetiva	-5,2%	14,8%

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes de 3.462 milhares de euros e de 5.460 milhares de euros acima indicados respeitam ao custo fiscal que a EMPRESA irá gerar no futuro no seu consolidado fiscal com a liquidação de duas participadas da ME EUROPA.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as diferenças temporárias (prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais) que deram origem ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos e a data limite de utilização das mesmas era como se segue:

	2017		2016	
	Montante	Data	Montante	Data
Gerados em 2017	11.441	dezembro 2022	-	-
Gerados em 2016	8.612	dezembro 2021	3.606	dezembro 2028
Gerados em 2015	7.976	dezembro 2020	12.188	dezembro 2026
Gerados em 2014	-	-	19.122	dezembro 2028
	28.029		34.916	

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como se segue:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	2017	2016	2017	2016
Prejuízos e créditos fiscais reportáveis	5 886	7 332	-	-
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	8 922	5 460	-	-
	14 808	12 792	-	-

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos foi como se segue:

	2017		2016	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	12 792	-	3 324	-
Prejuízos e créditos fiscais reportáveis gerados no RETGS	5 886	-	7 020	-
Reversão de prejuízos fiscais reportáveis gerados no RETGS em anos anteriores	(7 332)	-	(3 324)	-
Correção de prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores	-	-	312	-
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	3 462	-	5 460	-
Saldo final	14 808	-	12 792	-

Em 31 de dezembro de 2017, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação a seguir referida, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que os mesmos pudessem ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou compensar diferenças temporárias tributáveis.

Para efeitos da aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal da MOTA-ENGIL SGPS, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõem, nomeadamente os da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e os da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA, bem como foram consideradas algumas operações de reorganização com impacto no lucro tributável.

10. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhadas conforme se segue:

Ativos financeiros	2017			2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Caixa e depósitos bancários						
Caixa	74	-	74	22	-	22
Depósitos bancários	206	-	206	227	-	227
Depósitos a prazo	10 000	-	10 000	-	-	-
	10 279	-	10 279	249	-	249
Outros ativos financeiros ao justo valor:						
Ações EDP	61	(18)	43	61	(17)	43
Instrumentos financeiros derivados	5	-	5	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado:						
Créditos a receber	216 448	-	216 448	258 806	-	258 806
Clientes	34 846	-	34 846	26 872	-	26 872
Adiantamentos a fornecedores	4 330	-	4 330	4 780	-	4 780
Outros créditos a receber	46 439	(82)	46 357	26 832	-	26 832
	302 064	(82)	301 982	317 290	-	317 290
	312 410	(100)	312 310	317 600	(17)	317 582

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a EMPRESA reclassificou 82 milhares de euros de provisões afetas à aplicação do método da equivalência patrimonial a outros créditos a receber (redução do investimento líquido).

10.1 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos outros créditos a receber foi como se segue:

	2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Equivalência patrimonial (Nota 15)	Saldo final
Empréstimos a subsidiárias (Prestações acessórias)					
Largo do Paço	5 159	415	-	(5 255)	319
ME Europa	149 911	43 192	(59 000)	-	134 103
Mota-Engil Finance BV	-	55	-	-	55
Mota-Engil Indústria e Inovação	970	630	-	(1 040)	560
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	-	20	-	(20)	-
MESP	850	-	-	-	850
RTA	16 634	-	(16 634)	-	-
Vetor Diálogo	7 043	-	-	(7 043)	-
	180 566	44 312	(75 634)	(13 358)	135 887
Empréstimos a subsidiárias (Suprimentos)					
Largo do Paço	319	518	(41)	-	796
ME Europa	13 815	41 772	(55 587)	-	-
Mota-Engil Indústria e Inovação	767	487	(870)	-	384
Mota-Engil Latin America BV	18 433	109 222	(89 753)	-	37 902
MESP	-	1 000	-	-	1 000
RTA	934	2 294	(3 228)	-	-
	34 268	155 293	(149 479)	-	40 082
Outros empréstimos					
AEGP	50	-	-	-	50
Concessionária Tuxpan Tampico	3 224	-	(257)	-	2 967
PLIE Guarda	7	-	(7)	-	-
Outros	535	-	(371)	-	164
	3 816	-	(635)	-	3 180
Outros créditos a receber					
Mota-Engil Engenharia e Construção África	40 156	-	(2 857)	-	37 299
	258 806	199 605	(228 605)	(13 358)	216 448

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as diminuições ocorridas respeitantes à RTA resultaram da sua alienação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a EMPRESA reclassificou 13.358 milhares de euros de provisões afetas à aplicação do método da equivalência patrimonial a prestações acessórias (redução do investimento líquido).

Os suprimentos vencem juros indexados à Euribor e têm o seu vencimento previsto num prazo superior a 1 ano.

	2016				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências de corrente	Saldo final
Empréstimos a subsidiárias (Prestações acessórias)					
Largo do Paço	5 159	-	-	-	5 159
MESP	-	850	-	-	850
Larval	22 190	-	(22 190)	-	-
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	40	-	(40)	-	-
Mota-Engil Finance BV	170	45	(215)	-	-
ME Europa	306 500	205 099	(361 688)	-	149 911
Vetor Diálogo	7 043	-	-	-	7 043
Mota-Engil Indústria e Inovação	510	460	-	-	970
RTA	16 634	-	-	-	16 634
Mota-Engil Brands Develop Ltd	19	-	(19)	-	-
	358 263	206 454	(384 151)	-	180 566
Empréstimos a subsidiárias (Suprimentos)					
Largo do Paço	55	264	-	-	319
ME Europa	41 523	-	(27 708)	-	13 815
RTA	1 968	-	(1 034)	-	934
Mota-Engil Latin America BV	11 482	6 952	-	-	18 433
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	55	-	(55)	-	-
Mota-Engil Indústria e Inovação	666	101	-	-	767
Concessionária Tuxpan Tampico	2 855	-	(2 855)	-	-
Suc ME Eng. Colômbia	5 200	-	(3 303)	(1 897)	-
	63 804	7 316	(34 955)	(1 897)	34 268
Outros empréstimos					
AEGP	50	-	-	-	50
Concessionária Tuxpan Tampico	-	3 224	-	-	3 224
PLIE Guarda	7	-	-	-	7
Outros	522	13	-	-	535
	579	3 237	-	-	3 816
Outros créditos a receber					
Mota-Engil Engenharia e Construção África	-	-	-	40 156	40 156
	422 646	217 007	(419 106)	38 259	258 806

10.2 Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Clientes” referia-se, essencialmente, a débitos efetuados às empresas participadas relativamente a serviços de gestão.

10.3 Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo desta rubrica compreendia, essencialmente, um adiantamento efetuado a uma empresa de consultoria que se encontra a assessorar a EMPRESA em diversas operações a serem realizadas no futuro. Há medida que aquelas operações se forem concretizando, aquele montante será debitado a título de “Sucess fee”, ou, caso contrário, aquele montante será restituído à EMPRESA.

10.4 Outros créditos a receber (corrente)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica era composto, essencialmente, por contas a receber da MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ÁFRICA, da MOTA-ENGIL MÉXICO, da MEEC – SUCURSAL DA COLÔMBIA e, apenas em 31 de dezembro de 2017, por lucros atribuídos e não liquidados por parte da MOTA-ENGIL ÁFRICA NV.

10.5 Outros ativos financeiros ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Outros ativos financeiros” incluía ações da EDP – Energias de Portugal, S.A., as quais se encontravam registadas ao justo valor por resultados.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “Instrumentos financeiros derivados” apresentava o seguinte detalhe:

Participada	Tipo	Contraparte	Início	Nocional	Taxas contratadas	Vencimento	Justo valor
							2017
Mota-Engil, SGPS	Swap	JP Morgan	set/17	73 125	Troca Euribor 6M por taxa fixa - 0,02%	jun/21	5
							5

Categorias de passivos financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhadas conforme se segue:

Passivos financeiros ao custo amortizado	2017	2016
Financiamentos obtidos	525 186	631 295
Adiantamentos de clientes	4 782	3 559
Fornecedores	4 028	3 378
Outras dívidas a pagar	15 758	29 457
	549 755	667 690

10.6 Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe e a maturidade dos financiamentos obtidos era como segue:

Com vencimento	2017					Total não corrente	Total
	a 1 ano (corrente)	a 2 anos	entre 2 e 5 anos	a mais de 5 anos			
Instituições de crédito e sociedades financeiras							
Empréstimos bancários	29.549	30.404	53.277	-	83.681	113.231	
Descobertos bancários	11.806	-	-	-	-	11.806	
Loações financeiras	64	36	8	-	44	108	
Contas caucionadas	17.000	-	-	-	-	17.000	
	58.420	30.441	53.285	-	83.725	142.145	
Mercado de valores mobiliários							
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	24.913	141.391	94.946	-	236.337	261.250	
Papel comercial	99.205	11.370	11.216	-	22.587	121.792	
	124.118	152.761	106.163	-	258.924	383.042	
	182.538	183.202	159.447	-	342.649	525.186	

Com vencimento	2016					Total não corrente	Total
	a 1 ano (corrente)	a 2 anos	entre 2 e 5 anos	a mais de 5 anos			
Instituições de crédito e sociedades financeiras							
Empréstimos bancários	41 696	31 274	71 051	-	102 325	144 161	
Descobertos bancários	21 795	-	-	-	-	21 795	
Loações financeiras	86	63	52	-	115	201	
Contas caucionadas	13 500	-	-	-	-	13 500	
	77 218	31 337	71 103	-	102 440	179 657	
Mercado de valores mobiliários							
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	37 362	28 717	237 000	-	265 717	303 079	
Papel comercial	30 842	6 660	7 382	-	14 042	44 884	
	68 204	35 377	244 382	-	279 759	347 963	
Outras entidades relacionadas							
Mota-Engil Ambiente e Serviços	101 315	-	-	-	-	101 315	
Mota Gestão e Participações	2 500	-	-	-	-	2 500	
	103 815	-	-	-	-	103 815	
	249 096	66 714	315 485	-	382 199	631 295	

As emissões de papel comercial, embora tenham o seu vencimento no prazo de um ano, encontram-se maioritariamente abrangidas por programas de médio e longo prazo que asseguram a sua renovação automática ao longo do tempo. Nestas circunstâncias, e dado que o Conselho de Administração da EMPRESA pretende continuar a utilizar aqueles programas até ao fim da sua vigência, registou aquelas emissões de papel comercial como exigíveis no médio e longo prazo.

As taxas de juro médias suportadas nos principais financiamentos obtidos de entidades não relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram como segue:

	Taxa média (%)	
	2017	2016
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	4,46	4,63
Descobertos bancários	4,34	3,32
Contas caucionadas	4,64	4,12
Mercado de valores mobiliários		
Empréstimos por obrigações - não convertíveis	4,57	5,14
Papel comercial	3,95	2,82

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais empréstimos obrigacionistas e programas de papel comercial emitidos pela EMPRESA eram como segue:

2017						
Tipo de emissão / Emitente	Data emissão inicial	Data vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual	Prazos de emissão
Empréstimos obrigacionistas:						
Mota-Engil SGPS	abr/14	abr/19	Taxa Fixa 5,5%	i)	110 000	
Mota-Engil SGPS	jun/14	jun/18	Taxa Fixa 4,375%	i)	20 845	
Mota-Engil SGPS	jul/15	fev/20	Taxa Fixa 3,90%	i)	95 000	
Mota-Engil SGPS	dez/15	dez/18	Euribor 6M + 3,25%	ii)	5 000	
Mota-Engil SGPS	abr/16	abr/19	Taxa Fixa 4,75%	i)	32 000	
Programas de papel comercial:						
Mota-Engil SGPS	dez/13	fev/22	Taxa máxima indicada pela emitente	-	21 000	7 a 397 dias
Mota-Engil SGPS	mar/16	fev/18	Taxa Fixa 3,5%	-	15 000	30 a 181 dias
Mota-Engil SGPS	out/17	out/22	Euribor 3M + 4%	-	19 250	90 dias
Mota-Engil SGPS	dez/17	dez/18	Taxa Fixa 4%	-	55 000	364 dias

i) Juros semestrais com reembolso único no vencimento do contrato;

ii) Juros e reembolsos pagos em 6 semestralidades;

2016						
Tipo de emissão / Emitente	Data emissão inicial	Data vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual	Prazos de emissão
Empréstimos obrigacionistas:						
Mota-Engil SGPS	abr/16	abr/19	Taxa Fixa 4,75%	i)	32 000	
Mota-Engil SGPS	dez/12	dez/17	Euribor 6M + 6,75%	i)	15 000	
Mota-Engil SGPS	set/13	set/17	Euribor 6M + 5,5%	i)	20 000	
Mota-Engil SGPS	abr/14	abr/19	Taxa Fixa 5,5%	i)	110 000	
Mota-Engil SGPS	jun/14	jun/18	Taxa Fixa 4,375%	i)	23 717	
Mota-Engil SGPS	jul/15	fev/20	Taxa Fixa 3,90%	i)	95 000	
Mota-Engil SGPS	dez/15	dez/18	Euribor 6M + 3,25%	ii)	10 000	
Programas de papel comercial:						
Mota-Engil SGPS	dez/12	dez/17	Euribor 3M + 5%	-	4 450	Col. Direta: trimestral
Mota-Engil SGPS e Mota-Engil Ambiente e Serviços	dez/13	dez/17	Euribor 12M + 3%	-	20 850	
Mota-Engil SGPS e Mota-Engil Ambiente e Serviços	jan/07	jan/19	Euribor do prazo + 0,25%	-	19 610	De 1, 3, 6 a 12 meses

i) Juros semestrais com reembolso único no vencimento do contrato;

ii) Juros e reembolsos pagos em 6 semestralidades;

10.7 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte maturidade:

	2017	2016
Fornecedores, conta corrente		
Não vencido		
0 - 30 dias	3 961	3 317
30 - 90 dias	67	62
> 90 dias	-	-
	4 028	3 378

10.8 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Credores por acréscimos de gastos	6 909	7 446
Outros credores	1 940	19 546
Imposto a pagar no âmbito do RETGS (consolidado fiscal)	6 909	2 466
	15 758	29 457

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Credores por acréscimos de gastos” incluía, essencialmente, os acréscimos de gastos com remunerações e juros a liquidar.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Outros credores” incluía, essencialmente, uma conta a pagar à MESP, decorrente de uma cedência de créditos sobre a MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e uma conta a pagar à MOTA-ENGIL REAL ESTATE SGPS pela aquisição da participação financeira na MOTA-ENGIL BRANDS DEVELOP LTD.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas do ativo e passivo “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

Ativo	2017	2016
Método da equivalência patrimonial	3 623	2 790
Outros	-	860
	3 623	3 650
Passivo	2017	2016
Método da equivalência patrimonial	-	875
	-	875

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas “Método da equivalência patrimonial” do ativo e do passivo respeitavam, essencialmente, à anulação de mais/menos-valias intragrupo geradas em exercícios anteriores no âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, fruto da alienação da RTA, o montante de 875 milhares de euros foi reconhecido na demonstração de resultados do exercício.

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Imposto a receber/pagar - RETGS	(619)	-	-	1 564
Pagamentos por conta	521	-	-	(951)
Retenções na fonte	380	-	-	(331)
Tributação autónoma (Nota 9)	(125)	-	-	103
Imposto sobre o rendimento - A recuperar	201	-	201	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	234	-	250
Imposto sobre o valor acrescentado	-	54	337	-
Contribuições para a Segurança Social	-	101	-	113
	359	388	539	748

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a EMPRESA não tinha dívidas em mora ao Estado nem a qualquer outro Ente Público, incluindo à Segurança Social.

13. Ativos não correntes detidos para venda

No último trimestre de 2015, o Conselho de Administração da EMPRESA decidiu proceder à alienação do investimento financeiro detido na LINEAS. Desta forma, os ativos e passivos associados a tal participada foram reclassificados para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda”.

Adicionalmente, de acordo com o preconizado na NCRF 8, a aplicação do método da equivalência patrimonial ao investimento financeiro detido na LINEAS foi suspensa a partir de 30 de setembro de 2015.

Na sequência do atrás descrito, e de forma a concretizar a alienação daquela participação financeira, foi estabelecido em fevereiro de 2016 um acordo com a Ardian Infrastructure para a alienação das participações financeiras da LINEAS na ASCENDI PT e na ASCENDI PT II, sociedades que detinham direta ou indiretamente as participações financeiras nas concessionárias e operadoras ASCENDI NORTE, ASCENDI BEIRAS LITORAL e ALTA, ASCENDI COSTA DE PRATA, ASCENDI GRANDE PORTO e ASCENDI GRANDE LISBOA. O acordo acima referido englobou ainda a venda dos ativos detidos pela LINEAS direta ou indiretamente nas subconcessionárias e operadoras da ASCENDI PINHAL INTERIOR e ASCENDI DOURO INTERIOR, na AUVISA, na VIA VERDE PORTUGAL, na ASCENDI O&M, na ASCENDI IGI e na ASCENDI SERVIÇOS, por um valor total na ordem dos 600 milhões de euros, a que poderão ser adicionados mais 53 milhões de euros por via de um mecanismo variável de preço.

A primeira fase do acordo foi concretizada nos últimos dias de dezembro de 2016, através da alienação da ASCENDI PT e da ASCENDI PT II, tendo sido complementada em janeiro de 2017 com a alienação da VIA VERDE PORTUGAL e com a alienação de 75% da ASCENDI SERVIÇOS. Adicionalmente, em julho de 2017 e em fevereiro de 2018, concretizaram-se as alienações da AUVISA e da ASCENDI PINHAL INTERIOR. A concretização integral do acordo ocorrerá com a transmissão dos ativos ainda detidos na subconcessionária e operadora ASCENDI DOURO INTERIOR e na ASCENDI SERVIÇOS (25%), o que ocorrerá logo que sejam reunidas determinadas condições contratualmente previstas, nomeadamente autorizações do Concedente e de entidades financeiras, condições que no entendimento do Conselho de Administração, baseado na sua experiência em transações similares, se irão concretizar.

Por outro lado, durante o exercício de 2017, a LINEAS concluiu igualmente a alienação da SCUTVIAS e da VIA LITORAL, pelo que à data encontra-se essencialmente por concretizar a alienação da própria LINEAS, da LUSOPONTE, da CRT e da COPEXA, tendo a EMPRESA já recebido propostas para a alienação das mesmas, as quais se encontram a ser operacionalizadas/otimizadas. No entanto, é intenção do Conselho de Administração concluir o processo de alienação da LINEAS e das suas participadas no curto prazo, dependente sempre das autorizações dos Concedentes e das entidades financiadoras.

Tendo em consideração as propostas recebidas para a alienação dos restantes ativos da LINEAS e a sua dívida bancária, o justo valor do investimento financeiro detido naquela entidade, deduzido dos custos estimados com a sua venda, é superior à sua quantia escriturada.

Na sequência da liquidação financeira ocorrida em janeiro de 2017 associada à primeira fase do acordo estabelecido com a Ardian, relativamente à alienação de alguns ativos da LINEAS, esta última entidade procedeu à transferência de cerca de 145 milhões de euros para a EMPRESA a título de devolução de prestações suplementares e de suprimentos, bem como ao pagamento de juros e dividendos. Deste modo, a diminuição ocorrida no exercício na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” é justificada, essencialmente, pelos factos acima descritos e pela transferência referida na Nota 7.

14. Instrumentos de capital próprio

Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da EMPRESA, totalmente subscrito e realizado, ascendia a 237.505.141 euros e encontrava-se representado por 237.505.141 ações com um valor nominal de 1 euro cada.

Durante o exercício de 2017, a EMPRESA cumpriu com os requisitos mínimos de capital estabelecidos na legislação comercial portuguesa, nomeadamente com os do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Ações próprias

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas ações próprias foi como segue:

	Quantidade	Valor
Saldo inicial em 01.01.2017	3 639 812	5 788
Aquisições em 2017	-	-
Alienações em 2017	-	-
Saldo final em 31.12.2017	3 639 812	5 788

	Quantidade	Valor
Saldo inicial em 01.01.2016	1 559 742	3 084
Aquisições em 2016	2 080 070	2 703
Alienações em 2016	-	-
Saldo final em 31.12.2016	3 639 812	5 788

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou com aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para as reservas legais, isto é, a não ser em caso de liquidação, não podem ser distribuídos, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas legais

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da EMPRESA, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas livres, resultantes da aplicação de resultados líquidos positivos passados, sendo que as mesmas poderão ser aplicadas em futuros aumentos de capital da EMPRESA, na cobertura de prejuízos ou na distribuição de dividendos.

Ajustamentos/Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Ajustamentos/Outras variações no capital próprio” incluía os seguintes efeitos:

	2017
Aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 7)	7 798
Atualização cambial do Goodwill da Mota-Engil África NV (Nota 8)	(4 101)
Impacto da hiperinflação em Angola (Nota 8)	4 678
Transferência para resultados transitados (impacto da alienação da RTA)	(1 547)
Outros	5
	6 834

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Ajustamentos/Outras variações no capital próprio” incluía o efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (88.182 milhares de euros negativos), bem como o efeito da desvalorização cambial do Goodwill afeto à MOTA-ENGIL ÁFRICA NV (1.136 milhares de euros negativos) (Nota 8).

As restantes transferências ocorridas nos exercícios de 2017 e 2016 da rubrica de “Ajustamentos/Outras variações no capital próprio” para a rubrica “Resultados transitados” corresponderam à quota-parte dos ganhos reconhecidos em exercícios anteriores pelo método da equivalência patrimonial que ainda não foram realizados.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

Distribuições

De acordo com o aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de maio de 2017, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi aplicado como se segue:

Reservas legais	3 231
Outras reservas	30 512
Dividendos	30 876

Relativamente ao resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de 9.201.755,06 euros, o Conselho de Administração propõe que o mesmo seja transferido para resultados transitados.

15. Provisões e passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas provisões foi como se segue:

	2017					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências (Notas 10 e 10.1)	Utilizações	Saldo final
Outras provisões	18 360	-	(356)	(13 440)	(3 617)	946
	18 360	-	(356)	(13 440)	(3 617)	946

	2016					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Utilizações	Saldo final
Outras provisões	106.187	-	4.955	(70.604)	(22.179)	18.360
Outras contingências	6.100	(4)	-	-	(6.096)	-
	112.287	(4)	4.955	(70.604)	(28.275)	18.360

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as outras provisões respeitavam na sua totalidade à aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 7) e apresentavam o seguinte detalhe por participada:

	2017	2016
Vetor Diálogo	423	7 491
Mota-Engil Mineral Mining Investments BV	363	807
ME Finance, BV	160	252
Concessionária Tuxpan- Tampico	-	65
Largo do Paço	-	5 516
Mota-Engil Indústria e Inovação	-	612
RTA	-	3 617
	946	18 360

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a utilização de provisões no montante de 22.179 milhares de euros foi justificada pela liquidação da LANVAL e pela anulação das prestações acessórias concedidas àquela entidade.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor das garantias prestadas pela EMPRESA a favor da administração fiscal portuguesa por processos fiscais referentes ao consolidado fiscal que encabeça, ascendia a cerca de 59.000 milhares de euros (46.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016), sendo o montante total dos processos em aberto de cerca de 47.000 milhares de euros (53.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016). No entanto, a EMPRESA procedeu à impugnação judicial das respetivas liquidações adicionais e das notas de liquidação recebidas, sendo entendimento do Conselho de Administração, com base no parecer dos seus assessores legais/fiscais, que as referidas impugnações judiciais serão precedentes, razão pela qual não foram registadas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras anexas.

16. Rédito

O rédito reconhecido pela EMPRESA nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Vendas e serviços prestados:		
Mota-Engil America Latina SAPI (México)	5 247	5 247
Mota-Engil Europa, SA (Portugal)	4 430	4 430
Mota-Engil Angola, SA (Angola)	3 503	3 856
Mota-Engil, Engenharia e Construção África, SA (Portugal)	1 349	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA (Portugal)	5	-
Ascendi - Serviços A.G. Operação, SA (Portugal)	-	378
EGF - Empresa Geral do Fomento, SA (Portugal)	-	300
Mota Engil Mexico SA de CV (México)	-	-
Mota-Engil Africa PTY, Lda (África do Sul)	-	1 349
Mota-Engil Peru, SA (Peru)	-	144
Mota-Engil Serviços Partilhados, Administrativos e de Gestão, SA (Portugal)	-	414
Outros	-	358
	14 534	16 476

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de “Vendas e serviços prestados” correspondia, maioritariamente, a serviços de gestão prestados a empresas do GRUPO (Nota 25).

17. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Trabalhos especializados	4 273	5 902
Deslocações e estadas	1 311	1 286
Rendas e alugueres	677	699
Outros serviços	2 514	684
	8 775	8 570

18. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	3 377	3 127
Remunerações do pessoal	3 685	4 399
Encargos sobre remunerações	972	988
Outros	783	880
	8 817	9 395

O número de pessoal ao serviço da EMPRESA em 31 de dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisado como se segue:

	2017	2016
Administradores	17	15
Empregados	57	75
	74	90

19. (Gastos)/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica “(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	207	193
Ativos intangíveis (Nota 6)	18	169
Goodwill (Nota 8)	6 583	6 519
	6 809	6 881

20. Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Diferenças de câmbio favoráveis operacionais	2 101	2 656
Outros	468	7
	2 569	2 663

21. Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Diferenças de câmbio desfavoráveis operacionais	6 439	1 228
Correções relativas a exercícios anteriores	190	9
Donativos	150	221
Impostos	5	7
Outros	91	122
	6 874	1 587

22. Juros e rendimentos similares obtidos e juros e gastos similares suportados

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	2017	2016
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	539	405
Empréstimos concedidos a empresas participadas	2.411	3.290
Diferenças de câmbio favoráveis	4.947	2.675
	7.897	6.371
Outros	3	3
	3	3
	7.900	6.373

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	2017	2016
Juros suportados		
Financiamentos obtidos	23 402	25 826
Suprimentos	578	1 467
	23 981	27 293
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1 811	1 378
Outros gastos de financiamento	3 407	6 826
	29 198	35 497

23. Ganhos/(perdas) na alienação de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o montante registado nesta rubrica respeita às perdas geradas com a alienação da RTA.

24. Resultados por ação

A EMPRESA emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

Não se verifica na EMPRESA qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por ação com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a ações ordinárias.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o apuramento dos resultados por ação pode ser demonstrado como se segue:

		2017	2016
Resultado líquido do exercício	(I)	(9 202)	64 619
Número total de ações ordinárias	(II)	237 505 141	237 505 141
Número de ações próprias no final do exercício	(III)	3 639 812	3 639 812
Número médio ponderado de ações ordinárias	(IV)	237 505 141	237 505 141
Número médio ponderado de ações próprias	(V)	3 639 812	3 471 883
Número médio de ações em circulação	(IV - V)	233 865 329	234 033 258
Resultado por ação:			
básico	(I) / (IV - V)	-0,04 €	0,28 €
diluído	(I) / (IV - V)	-0,04 €	0,28 €

25. Partes relacionadas

A EMPRESA é detida direta e indiretamente em 57,22% pela MGP. Para além desta EMPRESA e das empresas que fazem parte do perímetro de consolidação do GRUPO MOTA-ENGLIL (Apêndice A das Notas às demonstrações financeiras consolidadas), a EMPRESA considera como partes relacionadas as seguintes empresas, as quais são relacionadas com a sua acionista:

António do Largo Cerqueira, S.A.
Cerâmica de Boialvo, Lda.
Cogera - Sociedade de Produção de Energia por Cogeração, Lda.
Covelas - Energia, Lda.
F.M. - Sociedade de Controlo, SGPS, S.A.
Sunviauto - Indústria de Componentes de Automóveis, S.A. (somente em 2016)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a EMPRESA efetuou as seguintes transações e apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2017					
	Contas a receber	Contas a pagar	Serviços obtidos	Juros suportados	Serviços prestados	Juros obtidos
Acionistas	0	44	-	9	-	-
Subsidiárias	283 221	1 390	1 721	578	14 529	2 411
Empresas associadas	7 437	-	-	-	-	-
	290 658	1 433	1 721	587	14 529	2 411

	2016					
	Contas a receber	Contas a pagar	Serviços obtidos	Juros suportados	Serviços prestados	Juros obtidos
Acionistas	-	2 500	-	34	-	-
Subsidiárias	297 092	114 792	2 833	2 094	14 659	1 336
Empresas associadas	7 213	1	-	-	-	1 954
	304 305	117 292	2 833	2 128	14 659	3 290

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração da EMPRESA nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascenderam aos montantes de 3.674 milhares de euros (dos quais, 2.829 milhares de euros a título de remuneração fixa, 700 milhares de euros a título de remuneração variável e 145 milhares de euros a título de senhas de presença atribuídas aos administradores não executivos) e de 3.213 milhares de euros (dos quais, 2.580 milhares de euros a título de remuneração fixa, 499 milhares de euros a título de remuneração variável e 134 milhares de euros a título de senhas de presença atribuídas aos administradores não executivos), respetivamente.

As compensações acima referidas foram determinadas pela Comissão de Vencimentos tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não ocorreram transações com administradores da MOTA-ENGIL SGPS, nem existiam saldos pendentes no final daqueles exercícios com os mesmos.

26. Divulgações exigidas por diplomas legais

Remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas

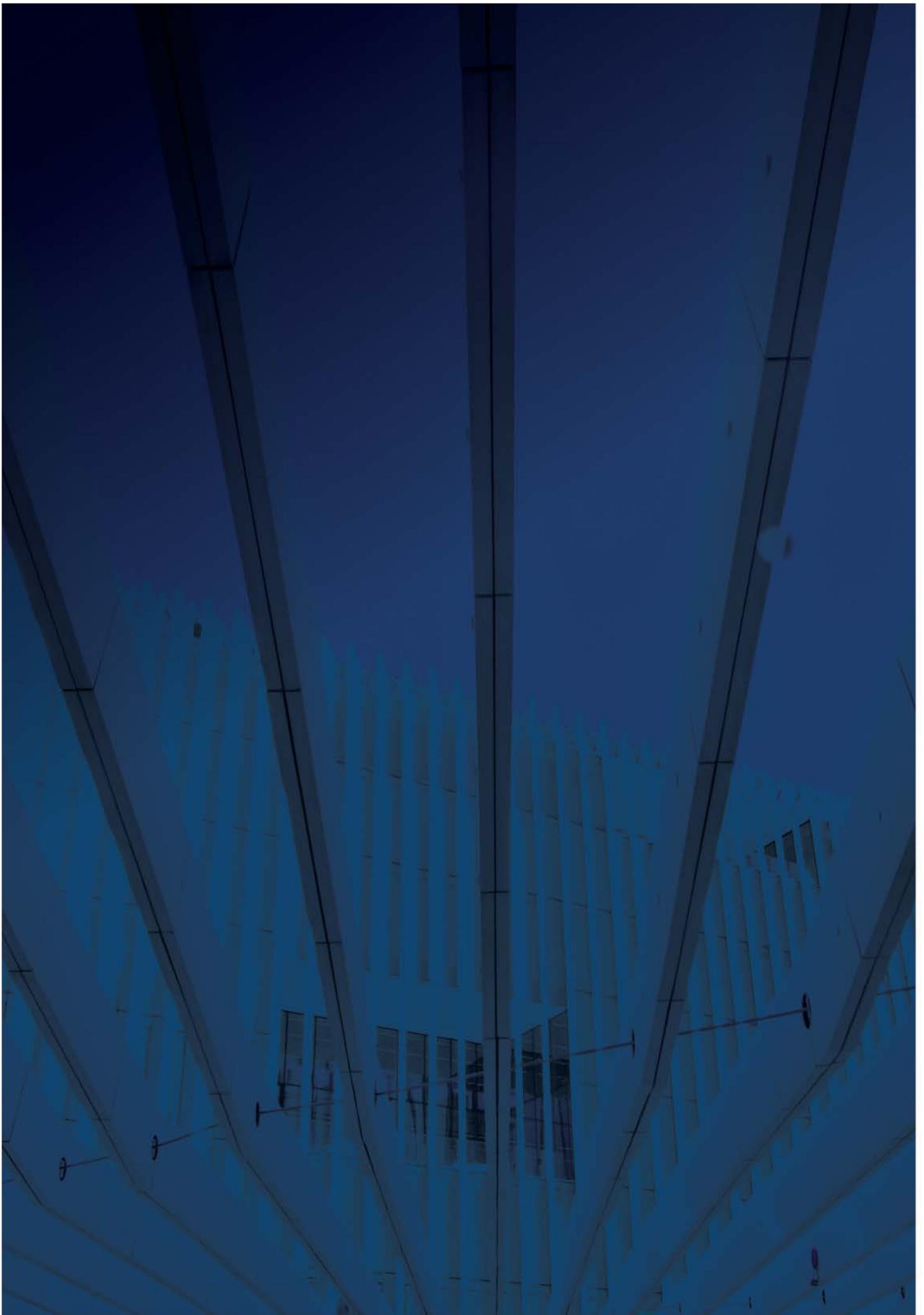
No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Revisor Oficial de Contas auferiu o montante de 58.280 euros relacionado com a Revisão legal das contas individuais e consolidadas da EMPRESA e o montante de 500 euros relacionado com outros serviços de garantia de fiabilidade (validação de rácios financeiros).

27. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de março de 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de ativo de 858.463 milhares de euros e um total de capital próprio de 307.374 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.202 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Valorização de participações financeiras e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Divulgações relacionadas com participações financeiras e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentadas nas notas 3.6, 7, 15 e 25 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2017, a Mota-Engil, S.G.P.S., S.A., detém participações financeiras em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos no valor de 433.837 milhares de euros, as quais se encontram valorizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Os ganhos líquidos das respetivas perdas imputáveis a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos reconhecidos na demonstração de resultados ascendem a 18.163 milhares de euros. A Entidade tem igualmente saldos a receber destas empresas no valor de 290.658 milhares de euros.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do elevado contributo que as participações financeiras em empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, e respetivas contas a receber, têm no total do ativo da Entidade, bem como do impacto que a valorização das mesmas têm na demonstração dos resultados do exercício.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras e das contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- Obtivemos o detalhe das participações financeiras e das contas a receber de partes relacionadas e verificamos a concordância do mesmo com os registos contabilísticos da Entidade;
- Verificamos a reconciliação da informação incluída no referido detalhe com as demonstrações financeiras das empresas mais relevantes;
- Analisamos o impacto das matérias relevantes de auditoria identificadas na nossa Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria da Mota-Engil, S.G.P.S., S.A., emitida no mesmo dia deste relatório, na valorização das participações financeiras e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, designadamente:
 - Reconhecimento do rédito de contratos de construção;
 - Imparidade de ativos não correntes;
 - Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades;
 - Valorização de inventários imobiliários e propriedades de investimento;
 - Provisões e contingências; e

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto nas demonstrações financeiras da qualificação de Angola como economia hiperinflacionária. • Avaliamos a correta aplicação dos procedimentos de valorização de acordo com o método da equivalência patrimonial e testamos a exatidão aritmética dos cálculos realizados pela Entidade. <p>Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras relacionadas com participações financeiras e contas a receber de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2017 para o período remanescente do mandato compreendido entre 2015 e 2018;

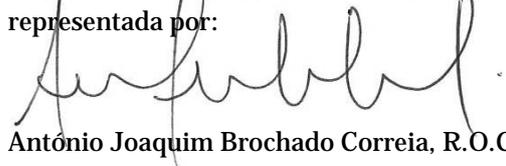
b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 19 de abril de 2018; e

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



MOTA-ENGIL
SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Mota-Engil, SGPS, S.A., vem apresentar o Relatório da sua atividade no exercício de 2017, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais, incluindo o Relatório de Gestão a as Demonstrações Financeiras Individuais, relativos àquele exercício e apresentados pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal reuniu, como de costume, com a regularidade necessária e acompanhou a evolução da Sociedade, em especial mediante os contactos com o Conselho de Administração e os seus membros e com os principais responsáveis pelos Serviços, de quem recebeu todas as informações que se tornaram necessárias.

O Conselho Fiscal acompanhou, como habitualmente, a atividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor Externo, recolhendo, deste modo, elementos necessários ao desenvolvimento das funções de fiscalização. Fiscalizou ainda a atividade do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, incluindo a sua independência e isenção.

O Conselho Fiscal analisou os referidos documentos de prestação de contas, a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Individual emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor Externo inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo recebido o respetivo Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização.

Nos termos do artigo 245.º, Número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório e Contas de 2017 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Mota-Engil, SGPS, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho financeiro e não financeiro e da posição da Mota-Engil, SGPS, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Em consequência, o Conselho Fiscal é de opinião que merecem aprovação os citados documentos de prestação de contas individuais apresentados pelo Conselho de Administração e a correspondente proposta de aplicação dos resultados.

Porto, 19 de abril de 2018

MOTA-ENGIL

Um Mundo de Inspiração



www.mota-engil.com

 www.facebook.com/motaengil

 linkedin.com/company/mota-engil

 www.youtube.com/motaengilsgps